



PORTARIA Nº 109/2019

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
MATUSAEL CORREA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Junta Médica do Município;
- c) o parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, por um período de 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **MATUSAEL CORREA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.633-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.920.151-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 198/2003 de 21 de julho de 20103, lotado na Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1704 Páginas 106 Ano: VIII

Data: 27/02/2019